



Ofício nº 187/2025 SEMMA

Ourilândia do Norte-PA, 01 de dezembro de 2025.

À. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ilmo. Sr. Carlito L. S. Pereira

Assunto: solicitação 2º aditivo aos serviços da empresa HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA.

Prezado Senhor,

Como é sabido a Secretaria Municipal de Meio Ambiente possui o Contrato Nº 0001/2024 – FMMA com a empresa HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA, escrita no CNPJ de nº 11.570.099/0001-83, para **prestação para a execução dos serviços continuados de manejo dos resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção e conservação das áreas verdes, compreendendo o fornecimento de mão de obra, insumos, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços**. O mencionado contrato tem sua vigência expirando em 31/12/2025 e daí a necessidade da prorrogação por mais 12 meses do mesmo.

Solicita-se a renovação do contrato pelo período adicional de 12 (doze) meses. O valor anual atualmente praticado é **de R\$ 2.374.800,00 (dois milhões, trezentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais)**, sendo acrescido o percentual de 25%, passando o termo aditivo a vigorar no montante de **R\$ 2.970.375,36 (dois milhões, novecentos e setenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**.

Faz-se necessária a prorrogação do contrato com a empresa HIPER LIMPO SERVIÇOS LTDA, considerando que a continuidade dos serviços de limpeza pública é indispensável e fundamental para o pleno atendimento das demandas diárias desta Secretaria. O contrato em questão assegura a execução contínua das atividades de manejo de resíduos sólidos, limpeza urbana, manutenção e conservação das áreas verdes, garantindo assim a preservação e o bom funcionamento dos espaços públicos.

Assim solicitamos que seja providenciado a renovação pelo período de mais 12 meses do mencionado contrato, nos termos já definidos entre contratante e contratado, conforme documentos anexos.

Certos de que serão tomadas as providências cabíveis para a pronta renovação contratual, apresentamos nossas considerações

Atenciosamente,

Jaqueline Mendes dos Santos Machado
Secretária do Meio Ambiente
Decreto nº 002/2025/GAB

